



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 026, DE 29 DE ABRIL DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E O GRUPO ANTÔNIO GONÇALVES BATUÍRA PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1610, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

GRUPO ANTÔNIO GONÇALVES BATUIRA, com sede na rua Comendador Machado, n.º 266, bairro Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.027.330/0001-88, neste ato representada pelo Presidente **Andre Luiz Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, na rua José Rodrigues de Souza, n.º. 14, inscrito no CPF sob o n.º. 061.749.756-73, portador da cédula de identidade MG-12.315.430 SSP/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o ofício n.º. 02, de 30 de julho de 2019, protocolado sob o n.º. 2.597, datado de 1º de agosto de 2019, do Grupo Antônio Gonçalves Batuíra, solicitando a alteração do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a Decisão do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, datada de 1º de agosto de 2019, fls. 67v;

O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo “Plano de Trabalho” do Termo de Fomento n.º. 026/2019, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.610/2018, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.


CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.


Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Andre Luiz Palhares
Presidente do Grupo Antônio Gonçalves Batuíra

Testemunhas:

1) - 
Rosimeire Martins Rezende
CPF: 067.986.186-69

2) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA
Fundado em 10/06/1946
CNPJ 20.027.330/0001-88 – Inscrição Estadual: isento
Utilidade Pública Municipal Lei nº354/92 – Registro no Conselho Municipal de
Assistência Social nº 024/2006

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade – 2º Partícipe GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA				C.N.P.J. 20.027.330/0001-88
Endereço RUA COMENDADOR MACHADO 266 - CENTRO				
Cidade SACRAMENTO	CEP 38190-000	DDD/Telefone 34998262130	FAX --	Endereço Eletrônico grupobatuirasacra@gmail.com
Conta Corrente 0001744-8	Banco CAIXA	Agência 0940	Praça de Pagamento SACRAMENTO MG	
Nome do Responsável ANDRE LUIZ PALHARES				CPF 061749756-73
Função ADMINISTRATIVO	Cargo PRESIDENTE		C.I./Órgão Expedidor 12.315.430 SSP/MG	
Endereço RUA JOSÉ RODRIG DE SOUSA 14			CEP 38190-000	

2 – INTERVENIENTES

Nome		CNPJ/CPF		
Nome do Responsável	Função		CPF	
C.I./Órgão Expedidor				
Endereço	Cidade		CEP	

Andre Luiz P.

GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA

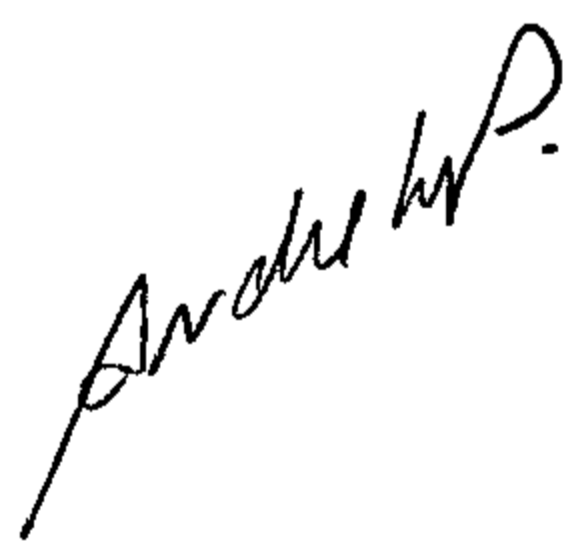
Fundado em 10/06/1946

CNPJ 20.027.330/0001-88 – Inscrição Estadual: isento

Utilidade Pública Municipal Lei nº354/92 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 024/2006

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Prestação de Serviços e Amparos Sociais às Famílias em Situação de Necessidades Básicas.	Abril a dezembro de 2019
Objetivo do Projeto <p>O Grupo Batuíra, entidade sem fins lucrativos, de promoção a ações sociais, filantrópicas e culturais, na Cidade de Sacramento MG, declara que o objetivo do projeto, de utilização de recursos de ordem Pública, tem como a finalidade aplicar estes recursos em pequenas manutenções no prédio da instituição de forma a mantê-lo dentro do que se é esperado para seu pleno e estendido funcionamento, garantindo a segurança e o aconchego de seus frequentadores.</p> <p>Na entidade, são atendidas dezenas de famílias por ano, através da confecção de enxovais para recém nascidos de nossa cidade, da doação de roupas, sapatos, cobertores, alimentos e de remédios homeopáticos e fitoterápicos. A entidade, recebe apoio de doadores diversos, anônimos, que propiciam a capacidade de se manter em funcionamento com o propósito de ser útil a Sociedade Civil.</p>	
Justificativa da Proposição <p>Oferecer e continuar a ter condições de oferecer às famílias necessitadas de Sacramento, o amparo necessário a todas as pessoas que a esta instituição vier procurar, e àquelas na qual os representantes da entidade vier a descobrir como sendo pessoas, famílias, que estejam em situações de elevado risco social. Buscar fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo na melhoria de suas qualidades de vida, promover aquisições sociais e materiais às estas famílias.</p>	



GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA
Fundado em 10/06/1946
CNPJ 20.027.330/0001-88 – Inscrição Estadual: isento
Utilidade Pública Municipal Lei nº354/92 – Registro no Conselho Municipal de
Assistência Social nº 024/2006

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2017	
01 – ENTIDADE: GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUI		02 – CNPJ 20.027.330/0001-88	
03 – ENDEREÇO RUA COMENDADOR MACHADO 266			
04 – CEP 38190-000	05 – BAIRRO CENTRO	06 – FONE 34998262130	07 – FAX
08 – SITE		09 – EMAIL grupobatuirasacra@gmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10 – NOME: ANDRÉ LUIZ PALHARES		11 – CPF: 061749756-73	
12 – RG: 12.315.430 SSP/MG		13 – DATA DA POSSE: 20/11/2016	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA 14			
15 – BAIRRO COHAB	16 – TELEFONE		17 – CELULAR: 34999872130

André L. P.

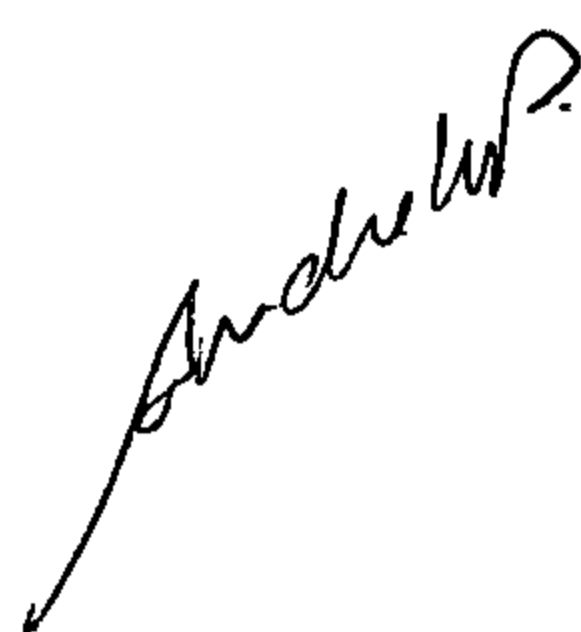
GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA

Fundado em 10/06/1946

CNPJ 20.027.330/0001-88 – Inscrição Estadual: isento

Utilidade Pública Municipal Lei nº354/92 – Registro no Conselho Municipal de
Assistência Social nº 024/2006**PLANO DE TRABALHO 2/3****4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	1° Partícipe	2° Partícipe
Item	Especificação			
Troca de Extintores de Incêndio	Necessário troca anual, AVCB bombeiros, R\$121,66 cada.	3 Unidades	-	R\$365,00
Pintura do Prédio	Pintura interna no prédio. R\$700,00 de tintas e outros itens, mais R\$1.000,00 de mão de obra.	Tinta e mão de obra	-	R\$1.700,00
Instalação de Forro de PVC	R\$ 30,00 o metro	150 metros ²	R\$3.400,00	R\$1.100,00
Total Geral		R\$6.565,00	R\$ 3.400,00	R\$3.165,00



GRUPO ANTONIO GONÇALVES BATUÍRA

Fundado em 10/06/1946

CNPJ 20.027.330/0001-88 – Inscrição Estadual: isento

Utilidade Pública Municipal Lei nº354/92 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 024/2006

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1º Partícipe

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
		R\$3.400,00				

2º Partícipe (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
		R\$3.165,00				

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Sacramento MG 30/07/2019

Local e Data

Antonio Luiz Pelhoro

2º Partícipe

Antonio Luiz Pelhoro

7 – APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTICÍPE

Aprovado

Local e Data

Primeiro Partícipe